



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

TCE/MG

**EXERCÍCIO
2022**



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

1. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

De acordo com as atribuições, elencados no disposto constitucional, complementados pela Lei Estadual, regulamentado a nível Municipal por Instrução do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Controle Interno do Executivo Municipal de forma a verificar e comprovar a legalidade dos atos da Administração Municipal efetuou vistorias em documentos, levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e eficácia dos mesmos como passaremos abordar.

2. ESCOPO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração referente ao exercício financeiro de 2022, tendo como base a execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial atendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- I – Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- II – Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- III – Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- IV – Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- V – Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;
- VI – Salvar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;
- VII – Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito;

3. METODOLOGIA APLICADA



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de auditoria, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova avaliação.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Luisburgo foram estabelecidas na Lei Municipal nº 683 de 08 de dezembro de 2021, apresenta o seguinte resultado quanto a execução prevista para o exercício de 2022, tomando como base de informação por programa de governo, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	ORÇADO	REALIZADO
Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 660.000,00	R\$ 104.302,01
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.622.914,00	R\$ 2.069.996,30
Programa: 0003 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	R\$ 478.940,00	R\$ 725.419,92
Programa: 0004 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 745.626,19	R\$ 585.140,01
Programa: 0005 HABITACAO POPULAR	R\$ 90.000,00	R\$ -
Programa: 0006 CONTROLE DE TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R\$ 123.740,00	R\$ 103.371,03
Programa: 0007 CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 1.024.600,00	R\$ 8.209,00
Programa: 0008 REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	R\$ 242.700,00	R\$ 121.424,26
Programa: 0009 ATENDER O CONTROLE INTERNO	R\$ 145.200,00	R\$ 137.510,80
Programa: 0010 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$ 953.920,00	R\$ 772.291,81
Programa: 0011 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 193.850,00	R\$ 202.583,15
Programa: 0012 ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAUDE	R\$ 366.020,00	R\$ 271.615,77
Programa: 0013 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	R\$ 6.429.920,00	R\$ 8.640.648,87
Programa: 0014 SAUDE DA FAMILIA	R\$ 1.521.924,49	R\$ 793.280,65
Programa: 0015 VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 141.560,00	R\$ -
Programa: 0016 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.340.699,59	R\$ 1.218.940,43
Programa: 0017 ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 405.010,00	R\$ 114.846,02
Programa: 0018 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.319.607,19	R\$ 5.741.784,90
Programa: 0019 TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.993.642,65	R\$ 2.222.139,24
Programa: 0020 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	R\$ 315.740,02	R\$ 227.692,18
Programa: 0021 ATENDIMENTO AO ENSIO SUPERIOR	R\$ 12.500,00	R\$ 69.301,68
Programa: 0022 PROMOCAO, PRODUCAO, DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	R\$ 847.930,00	R\$ 283.088,37
Programa: 0023 BIBLIOTECA PUBLICA	R\$ 2.000,00	R\$ -
Programa: 0024 PLANEJAMENTO RURAL E URBANO	R\$ 1.960.275,14	R\$ 2.226.517,62



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Programa: 0025 LIMPEZA URBANA	R\$ 1.153.860,00	R\$ 241.109,88
Programa: 0026 PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 19.210,00	R\$ -
Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	R\$ 1.120.545,52	R\$ 310.661,71
Programa: 0028 PROTECAO AMBIENTAL	30.440,00	32.013,34
Programa: 0029 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 2.760,00	R\$ -
Programa: 0030 DISTRIBUICAO DE ENERGIA	R\$ 244.803,56	R\$ 527.953,73
Programa: 0031 CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	R\$ 2.302.910,00	R\$ 2.881.726,29
Programa: 0032 ATENDER VEICULOS DO MUNICIPIO	R\$ 88.620,00	R\$ 44.705,37
Programa: 0033 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	R\$ 94.030,00	R\$ 83.863,72
Programa: 0034 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 190.000,00	R\$ 286.453,19
Programa: 0035 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 260.960,00	R\$ 94.510,00
Programa: 0036 SANEAMENTO GERAL	R\$ 25.500,00	R\$ -
Programa: 0038 SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 205.320,00	R\$ 193.187,01
Programa: 9999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$ 262.000,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 32.939.278,35	R\$ 31.336.288,26

A execução das metas previstas no plano plurianual, embora a queda na arrecadação municipal principalmente nos repasses dos recursos de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual, na medida das disponibilidades por fonte de recursos, e ainda, com o aumento do gasto com pessoal de forma obrigatória, pode-se dizer que a execução das metas previstas pelo índice apresentado acima foi de forma satisfatória.

4.1 LEI ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do Município para o exercício de 2022 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei Municipal nº 683 de 08 de dezembro de 2021, conforme quadro abaixo:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada
Receitas Correntes	35.020.724,94
Receita Tributária	1.988.382,88
Receita de Contribuição	241.163,56
Receita Patrimonial	129.500,00
Receita Industrial	22.887,00
Receita de Serviços	547.448,52
Transferência Correntes	32.042.842,98

Despesas por Categoria Econômica	Estimada
Créditos Orçamentários e Suplementares	39.950.688,25
Créditos Especiais e Extraordinários	2.753.996,51
Total da Despesa	42.704.684,76



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Outras Receitas Correntes	48.500,00
Receita de Capital	2.934.915,97
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	129.981,00
Transferência de Capital	2.804.934,97
Dedução FUNDEB	(3.765.046,81)
Total da Receita	42.704.684,76

6. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

6.1 GESTÃO ORÇAMENÁRIA

Para analisarmos esse quesito, tomamos como base as informações repassadas pela contabilidade, considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 83 deixa clara a missão da contabilidade municipal:

Art.83 – A contabilidade evidenciara perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Assim deu à Contabilidade a função de órgão gerador de informações para o controle e avaliação da administração pública e as regras que a ela são impostas. O Controle Interno tem a Contabilidade como instrumento de avaliação, são através dos balanços e balancetes mensais que realizam seus trabalhos, os relatórios que servem a administração no processo de tomada de decisões e de controle dos seus atos, são analisados periodicamente e compõem a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Das demonstrações contábeis:

Receitas por Categoria Econômica	Estimada	Realizada
Receitas Correntes	35.020.724,94	35.063.905,97
Receita Tributária	1.988.382,88	942.834,96
Receita de Contribuição	241.163,56	272.021,30
Receita Patrimonial	129.500,00	1.130.879,32



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Receita Industrial	22.887,00	0,00
Receita de Serviços	547.448,52	329.396,55
Transferência Correntes	32.042.842,98	32.344.574,18
Outras Receitas Correntes	48.500,00	44.199,66
Receita de Capital	2.934.915,97	2.473.208,33
Operação de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	129.981,00	0,00
Transferência de Capital	2.804.934,97	2.473.208,33
Total da Receita	42.704.684,76	33.709.592,96

Orçamentário/Financeiro	
Receita orçada	42.704.684,76
Receita arrecadada	33.709.592,96
Superávit/Déficit	-8.514.090,66
Realizado em %	78,94%

Conforme o quadro, podemos concluir que a arrecadação do município foi satisfatória, apesar de não cumprir com as metas estabelecidas para exercício financeiro de 2022, haja vista que a queda dos repasses de recursos, inclusive dos convênios orçados.

Para avaliarmos a execução das despesas tomamos como base as seguintes informações:

Despesa por Categoria Econômica	Estimada	Realizada
Créditos Orçamentários e Suplementares	39.950.688,25	31.464.761,62
Créditos Especiais e Extraordinários	2.753.996,51	872.426,55
Total da Despesa	42.704.684,76	32.337.188,17

Orçamentário/Financeiro	
Despesa orçada	42.704.684,76
Despesa realizada - empenhada	32.337.188,17
Superávit/Déficit	10.367.496,59
Realizado em %	78,94%

Ao avaliarmos a execução das despesas, verificamos a disponibilidade financeira para custeio da despesa, que deverá ser quitada no primeiro quadrimestre do exercício de 2023.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Quanto a despesas, podemos verificar que também obedeceu ao cronograma de desembolso, cumprindo então o estabelecido pela LRF.

6.2 COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2021/2022.

A receita arrecada no último exercício financeiro comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

Comparativo de Arrecadação	2022	2021	Diferença	%
Receita Corrente	31.236.384,63	30.067.752,09	1.168.632,54	3,89
Receita de Capital	2.473.208,33	2.278.903,11	194.305,22	8,53
Arrecadação Líquida	33.709.592,96	19.058.358,83	1.362.937,76	4,21

Com base no quadro acima é possível verificar que houve um crescimento da receita em relação ao exercício de 2021 em 4,21%.

6.3 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme relatórios da tesouraria foram possíveis levantarmos de forma resumida a disponibilidade financeira no exercício, conforme segue.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$
Total de Entradas em 2022	38.066.363,66
Total de Saídas em 2022	36.385.243,95
Inscrição de restos a pagar em 2022	460.665,04
Resultado financeiro	2.141.784,75

Com base no quadro acima pode confirmar que há disponibilidade financeira para cumprimentos dos compromissos assumidos.

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Para avaliação dos bens patrimoniais, tomamos como base os seguintes dados contábeis:

Do Patrimônio Municipal:

NATUREZA DOS BENS	2022
Bens Móveis	9.733.221,57



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Bens Imóveis	1.936.376,88
Obras em Andamento	759.466,57
TOTAL GERAL	12.429.065,02

7. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O município cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual e demais Leis usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2022, conforme relação em anexo.

8. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DÍVIDA FLUTANTE

8.1 RESTOS A PAGAR E DÍVIDA FLUTANTE

Restos a pagar e Dívida Flutuante	Valor
Restos a Pagar Processados e Dívida Flutuante	42.765,98
Restos a Pagar Não Processados	417.899,06
Total Geral	460.665,04

Pode-se observar o cancelamento de muitos restos a pagar não processados de outros exercícios, dado que as despesas não seriam realizadas.

Recomendamos a Secretaria da Fazenda que promovesse a quitação dos restos a pagar, devido imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal e acompanharemos esse processo mensalmente.

8.2 DÍVIDA FUNDADA

Descrição	Saldo Anterior	Atualização	Resgate	Saldo
INSS	4.971,07	1.219.395,89	1.224.366,56	0,40
Empréstimos	24.686,72	427.507,24	505.427,54	408,77
Total	29.657,79	1.646.903,13	1.729.794,10	409,17

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa de amortização de dívida.

9. GASTOS COM PESSOAL

Com a promulgação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foi estabelecido o limite de gastos com pessoal, inclusive a repartição dos limites entre os poderes, que não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo e 54% para o Executivo, perfazendo um total de 60%.

A Receita Corrente Líquida tornou-se a base de cálculo importantíssima para efeitos de despesas com pessoal, ela foi definida pelo art. 2º, IV, a, b e c, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DESCRIÇÃO	TOTAL EM R\$	EM %
Gastos com Pessoal - Executivo	13.211.396,82	42,29%
Gastos com Pessoal - Legislativo	835.019,50	2,67%
Total	14.046.416,32	44,97%
Receita Corrente Líquida		31.236.384,63
Percentual Permitido – LC 101/00		60,00%
Percentual a Menor		15,03%

A verificação dos limites de gastos com pessoal é realizada mensalmente por meio do relatório emitido pela contabilidade, para verificarmos os limites impostos pela Lei Complementar nº:101 de 04 de maio de 2000, portanto, no exercício foram observamos e não foram excedidos cumprindo o que determina Lei.

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Receita base de cálculo	Mínimo de 25% de aplicação na educação	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
21.529.057,88	5.382.264,47	5.793.184,22	26,91%

Conforme dados constantes das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado no artigo 212 da Constituição Federal, atingindo o percentual de 26,91%, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos oriundos do FUNDEB, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, foram aplicados em conformidade com a Lei n.º: 11.494/07.

Recomendamos encaminhamento para um acompanhamento efetivo pelo Conselho Municipal do FUNDEB,

As despesas com a Educação foram arquivadas em pastas separadas, em obediência ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Valor transferido em 2022	5.419.680,15
Rendimentos de aplicação financeira	102.858,08
TOTAL GERAL (I)	5.522.538,23
Valor gastos com os 70% - Professores	4.783.532,23
Valor gastos com os 30% - Custeio	637.895,53
Total de Despesa (II)	5.421.427,76
Saldo Financeiro para próximo exercício	267.347,27
Aplicação em Percentual - Magistério	87,32%
Aplicação em Percentual - Demais Despesas	12,68%

1. Foi aplicado pelo município o percentual de 87,32% na manutenção do magistério.
2. Foi aplicado pelo município o percentual de 12,68% na manutenção das demais despesas da educação.

Para a melhor gestão dos recursos da educação foi sugerido que mantem o controle rigoroso com a manutenção das contas correntes do FUNDEB. A movimentação dos recursos exclusivos do FUNDEB.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O demonstrativo de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde no exercício foi da seguinte forma:

Receita base de cálculo	Mínimo de 15% de aplicação na saúde	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
21.529.057,88	3.229.358,68	5.390.768,41	25,03%



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Por meio dos dados extraídos das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, 13/09/2000, atingindo o percentual de 17,68% aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os documentos correspondentes estão devidamente arquivados conforme determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

13. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Valor repassado	1.295.897,87
-----------------	--------------

O valor do repasse do duodécimo para Câmara Municipal no exercício foi em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Como rotina de trabalho e com princípio de intensificar a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se trata de máquinas e veículos, recomendamos aos responsáveis maior responsabilidade quanto a manutenção, como limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais com o veículos.

Recomendamos também ao setor responsável que promovesse a realização de inventário geral do município para atualização dos bens

15. CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não houve operação de crédito em 2022, obedecendo os limites e condições determinadas em Lei.

16. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

Nos quadros a seguir, relacionamos os valores de auxílios financeiros, verbas de manutenção e incentivos, que são entregues a entidades para realização de serviços públicos e de caráter associativo no município, conforme **anexo**.

17. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O município aderiu a diversos consórcios devidamente autorizados por lei, conforme **anexo**.

18. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)

A Prefeitura encaminhou suas informações por meio do SICOM.

19. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

20. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

21. PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOUVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

22. INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia sendo o nosso PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2022.

Certo em termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Luisburgo, 25 de março de 2023.

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000, CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO